



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.584/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 8 de novembro de 2023.

Referente: Requerimento nº 244/2023
16ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 244/2023**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 325/2.023- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
3227/2023

DATA / HORA
10/11/2023 15:38:28

USUÁRIO
066.XXX.XXX 62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**



Cajamar, 31 de outubro de 2023

MEMORANDO nº 325/2.023 - SME

**À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Referente: Requerimento CMC nº 244/2023

Prezada Senhora,

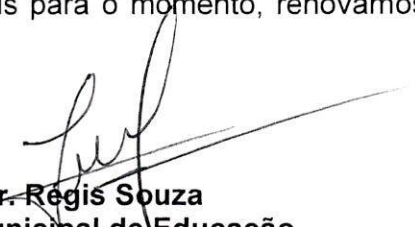
Em atenção ao **Requerimento CMC nº 244/2.023**, através do qual o nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago requer da Administração Municipal que informe *“se há algum estudo de campanha de conscientização nas escolas e com os pais sobre o uso de cigarros eletrônicos e narguilé de jovens e adultos, e a proibição deles na escola”*.

Informamos ao Nobre Edil que o uso de ambos já é proibido nas Unidades Escolares, especialmente, porque atendemos alunos menores de 18 (dezoito) anos na maioria delas, tendo adultos, apenas em 2 (duas) escolas que possuem a Educação de Jovens e Adultos.

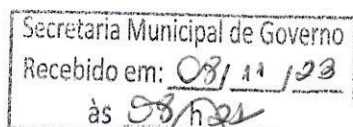
Informamos, ainda, que as Unidades Escolares realizam estudos voltados para campanhas tanto para drogas lícitas, como para drogas ilícitas.

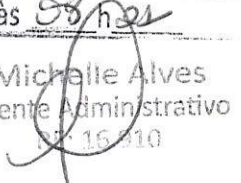
Cabe ressaltar que solicitaremos que estes estudos sejam mais pontuais e abrangendo o trabalho com a comunidade escolar, sempre respeitando a faixa etária de nossos alunos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


**Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação**

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040




Michelle Alves
Agente Administrativo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 244 / 2023

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requerendo dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo municipal informe a esta casa de leis, se há algum estudo de campanha de conscientização nas escolas e com os pais sobre o uso de cigarros eletrônicos e narguilé de jovens e adultos, e a proibição deles na escola.

Há um acúmulo de evidências de especialistas, que sugerem que fumar narguilé e cigarros eletrônicos pode trazer riscos semelhantes ou mesmo maiores que outras formas de uso de tabaco, comprometendo a saúde de seus usuários. "Uma hora de uso do narguilé corresponde a 100 cigarros comuns. O consumo pode levar ao aparecimento de câncer de pulmão, doenças cardíacas e respiratórias, além de também causar dependência segundos os estudos.

E quanto mais cedo os usuários começarem a praticar o uso dessas substâncias, mais perigoso se torna, por tanto, uma campanha com palestras e cartazes nas escolas ajudara os jovens e seus pais, a entenderem o risco que estão se colocando.

JUSTIFICATIVA

Justifico o pedido em questão, A utilização do narguilé e de cigarros eletrônicos em longo prazo causam câncer de pulmão, boca e bexiga, estreitamento das artérias e doenças respiratórias. Além disso, o compartilhamento pode expor o fumante ao vírus do herpes, da hepatite C, tuberculose e outras doenças.

Os riscos causados pelo consumo do narguilé e do cigarro eletrônico. Tratados como menos nocivos, eles podem desencadear danos semelhantes ao cigarro convencional, ou até mais graves.

A pneumologista do Programa de Controle do Tabagismo do HM, Penha Uchôa, explica que uma sessão de narguilé expõe o fumante à inalação de fumaça por um período maior do que quando ele fuma um cigarro. "Uma rodada de narguilé dependendo do tempo da sessão pode ser equivalente ao consumo de 100 cigarros ou mais", alerta a médica fonte: (<https://www.saude.ce.gov.br/2019/08/28/narguile-e-cigarro-eletronico-causam-risco-a-saude-alerta-especialista/>).

Plenário Waldomiro dos Santos, 06 de outubro de 2023

Adilson Marcido Pinto
Vereador

Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

MARCELO DO GÁZ
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 31/10/23
às 10h37

Michelle Alves
Agente Administrativo
16.910

Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

PROTOCOLO
2999/2023

DATA / HORA
16/10/2023 16:56:17

USUÁRIO
120.XXX.648-12